



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO JUSCELINO MARRECA**

PROJETO DE LEI Nº / 2024

Considera o evento São João da Thay como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão.

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão o São João da Thay.

Art. 2º O São João da Thay é uma festividade junina que teve sua primeira edição realizada em 2017 e, desde então, tem se consolidado como um importante festival cultural no Estado do Maranhão.

Art. 3º São objetivos desta lei:

I - Reconhecer a importância cultural, social e turística do São João da Thay para o Estado do Maranhão;

II - Proteger e valorizar a manifestação cultural representada pelo São João da Thay;

III - Incentivar a continuidade e expansão das atividades culturais, sociais e turísticas associadas ao festival;

IV - Promover a preservação e a difusão das tradições culturais maranhenses através do São João da Thay.

Art. 4º O poder público estadual, na forma que dispõe o art. 228 da Constituição do Estado do Maranhão, promoverá e executará as medidas e ações necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 05 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Data: 05/06/2024 15:52:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JUSCELINO MARRECA
Deputado Estadual**



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO JUSCELINO MARRECA

JUSTIFICATIVA

O São João da Thay é uma festividade que teve sua primeira edição em 2017 e rapidamente tomou grandes proporções, tornando-se um importante festival cultural no Maranhão. Além de fomentar o turismo local e contribuir para a economia da região, o São João da Thay desempenha um papel significativo na promoção da cultura maranhense.

O festival também possui um impacto social relevante, desenvolvendo projetos sociais que beneficiam crianças, adolescentes e jovens. Esses projetos contribuem para o desenvolvimento social e cultural dos participantes, promovendo inclusão e oportunidades.

Reconhecer o São João da Thay como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão é uma forma de valorizar e proteger essa manifestação cultural, garantindo sua continuidade e incentivando a preservação das tradições culturais maranhenses